

**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL  
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**

**Natureza:** Acordo de Cooperação nº 006/2025. **Participes:** UNIOESTE/Campus de Cascavel X FUNDECAMP. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o Apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão administrativa, financeira e operacional do “Curso de Especialização Lato Sensu: Gestão da Segurança Pública” da Unioeste/Campus Cascavel/Núcleo de Ensino a Distância da Unioeste – NEADUNI. **Data da Assinatura:** 25/12/2027. **Vigência:** 25/12/2027. **84852/2025**

**ATA PARCIAL REGISTRO DE PREÇOS/HUOP- Art. 21, inc. XII- Decreto 3555/00. Pregão Eletrônico 376/2025** – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de seringas, dosadores, agulhas e Lancetas para atender a demanda das Unidades de Internamento do Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP. Vigência de 27/06/2025 até 26/06/2026. Resultado publicado no DIOE nº 11907 em 06/06/2025. Ata SEI-CED 64/2025 - **Bramed Comercio Hospitalar do Brasil Ltda. - Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. - Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. - Torre Forte Atacado E Varejo Ltda.** Cascavel, 26/06/2025. **Rafael Muniz de Oliveira** - Diretor Geral – HUOP/UNIOESTE. **84931/2025**

**Termo Aditivo nº 001/2025 a Contrato administrativo 9143/2024 - Reitoria.**

**CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

**CONTRATADA:** THOPO CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de execução em mais 134 (cento e trinta e quatro) dias, tendo a data para término das obras estabelecido para 23/11/2025. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 134 (cento e trinta e quatro) dias estipulando-se, portanto, a vigência do presente contrato até a data de 22/05/2026. Fica aditivado o valor total de R\$ 197.641,94 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), onde R\$ 145.851,10 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) referem-se a materiais e R\$ 51.790,84 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) à mão de obra. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual 10.086/22. Cascavel, 26 de junho de 2025. **85077/2025**

**Termo Aditivo nº 001/2025 a Contrato administrativo 9636/2024 - Reitoria.**

**CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

**CONTRATADA:** SED EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de execução em mais 94 (noventa e quatro) dias, para término das obras estabelecido para 08/05/2026. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 94 (noventa e quatro) dias estipulando-se vigência até 04/11/2026. Fica aditivado o valor total de R\$ 86.679,50 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), R\$ 59.391,40 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos) para materiais, R\$ 27.288,10 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos) para mão de obra. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual 10.086/22. Cascavel, 26 de junho de 2025. **85073/2025**

**1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO – CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 1495/2025 – E Protocolo 24.172.301-1**

**CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Francisco Beltrão – CNPJ: 78.680.337/0006-99. **CONTRATADA:** Empresa: **Emparseg Vigilância Ltda** - CNPJ: 08.511.830/0001-95

**OBJETO:** Apostilamento de Reajuste de Preço – Valor Mensal Reajustado R\$ 5.042,13 (cinco mil quarenta e dois reais e treze centavos), valor retroativo será pago a partir de Fevereiro de 2024 no valor de R\$ 2.916,24 - **DATA:** 26/06/2025 – Adilson Carlos da Rocha – Diretor Geral de Campus. **85140/2025**

**Serviço Social Autônomo****PARANAEDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2025 – PREDUC**

**CONTRATANTE:** Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** FK Assessoria e Consultoria Empresarial LTDA

**PROTOCOLO:** 23.986.670-0

**OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para revisão/ reformulação do plano de cargos, salários e benefícios (PCSB) do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

**Carlos Roberto Tamara**

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

**85036/2025**

**PARANÁ PREVIDÊNCIA****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

O Diretor-Presidente da PARANAPREVIDÊNCIA, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado e classificação – preliminar, fica mantido o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação – Preliminar e seus Anexos I, II e III, em 29 de abril de 2025.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta de seu recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no link Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação, que permanecerá disponível por 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital.

Art. 2º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2024, conforme os Anexos I, II e III deste edital.

I – O ANEXO I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos habilitados inscritos como Ampla Concorrência.

II – O ANEXO II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência.

III – O ANEXO III deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa Afrodescendente.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 18 do Edital de Abertura nº 01/2024.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Os anexos deste edital estão disponíveis na página da PARANAPREVIDÊNCIA: [www.paranaprevidencia.pr.gov.br/](http://www.paranaprevidencia.pr.gov.br/)

Curitiba, 07 de Maio de 2025

Felipe José Vidigal dos Santos

Diretor-Presidente da PARANAPREVIDÊNCIA

**84946/2025**

**VIAJE PARANÁ****VIAJE PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** VIAJE PARANÁ  
**CONTRATADO:** F2 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA,  
**PROTOCOLO:** 24.137.862-4

**OBJETO:** Aquisição de serviços associados ao Evento 40ª FERCALCE  
**FONTE RECURSO:** As despesas financeiras objeto do presente contrato serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida a disponibilidade financeira atestada no processo administrativo oriundo deste objeto.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da assinatura até 05/08/2025.

**VALOR:** R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

**AUTORIZADO POR:** IRAPUAN CORTES SANTOS, MARCELO MARTINI, EDUARDO AGUIAR

**84751/2025**

**VIAJE PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** VIAJE PARANÁ  
**CONTRATADO:** CENTRO DE EXCELÊNCIA DE XADREZ  
**PROTOCOLO:** 24.137.862-4

**OBJETO:** a participação do VIAJE PARANÁ como patrocinador da IV COPA CAMPO MOURÃO DE XADREZ, a ser realizada entre os dias 19/06/2025 e 22/06/2025.

**FONTE RECURSO:** As despesas financeiras objeto do presente contrato serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida a disponibilidade financeira atestada no processo administrativo oriundo deste objeto.

**VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do presente contrato é de 30 dias após o final do prazo da prestação de contas (vide resolução 002/2025), com data limite no dia 13/07/2025.

**VALOR:** valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**AUTORIZADO POR:** IRAPUAN CORTES SANTOS, MARCELO MARTINI, EDUARDO AGUIAR

**84889/2025**